

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
RIFA APARTAMENTO 120 ANOS SANTA CASA BH
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 01.002116/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

Endereço: FRANCISCO SALES Número: 1111 Bairro: SANTA EFIGENIA Município: BELO HORIZONTE UF: MG
CEP:30150-221

CNPJ/MF nº: 17.209.891/0001-93

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/04/2019 a 21/11/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/04/2019 a 19/11/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Estará apto a participar da promoção os participantes que adquirirem os cupons físicos ao valor de R\$ 50,00 e fornecerem no ato da compra nome, telefone e CPF válidos no canhoto.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

20.000

9 - PRÊMIOS POR SÉRIE

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|-------|
| 1 | 01 (um) imóvel no Edifício Maria de Lourdes, situado na Rua Paulo Afonso, nº 678, ap. 202, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.150-142. | 96.690,00 | 96.690,00 | 1 |

10 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/11/2019 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/04/2019 08:00 a 19/11/2019 20:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 20/11/2019

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S): 0 a 0

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Francisco Sales NÚMERO: 1.111 BAIRRO: Santa Efigênia

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30150-221

LOCAL DA APURAÇÃO: Provedoria da Santa Casa BH

11 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 | 96.690,00 |

12 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será ganhador do prêmio, o participante que possuir o cupom cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do primeiro ao quinto prêmio da Loteria Federal do dia 20/11/2019, lido de cima para baixo.

Exemplo

Resultado hipotético da Loteria Federal

| | |
|-----------|--------|
| 1º prêmio | 32.485 |
| 2º prêmio | 45.983 |
| 3º prêmio | 37.442 |
| 4º prêmio | 18.666 |
| 5º prêmio | 22.999 |

Neste exemplo, seria contemplado o portador do Cupom contendo o nº 53.269

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer em alguma das datas previstas, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

13 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado da promoção o participante que, no momento da compra, não informar os dados (nome, CPF, telefone) válidos para correto preenchimento do canhoto.

14 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção dar-se-á através do endereço eletrônico www.santacasabh.org.br, no dia 21/11/2019 a partir das 09h;

O portador do bilhete premiado será contatado pela Santa Casa BH através do número de telefone fornecido no ato da compra;

15 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A partir do dia 21/11/2019, o ganhador deverá retirar o prêmio na Provedoria da Santa Casa BH (Rua Álvares Maciel, 611, Santa Efigênia) das 8h às 17h munido de RG e CPF originais.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A venda de bilhetes dar-se-á através de cupons físicos que poderão ser comprados através dos funcionários e parceiros da Santa Casa BH;

O preço de cada bilhete será de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Cada bilhete terá 5 números participantes

Não há limite de compra de bilhetes;

Caso o número sorteado não tenha sido vendido, o prêmio será entregue ao portador do número do bilhete vendido imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior;

Serão invalidados para o sorteio os números que não forem vendidos

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro;

O valor arrecadado com a venda da Rifa será destinado para o investimento na Santa Casa BH;

17 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 01.002116/2019